



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.196, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de maio de 2016

Autoriza o poder Executivo Municipal a declarar de Utilidade Pública à Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da 2º e 3º idade e dá outras providências.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõem a Lei Municipal nº 329, de 15 de setembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA 2º E 3º IDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.347/0001-91, com sede na Rua da Imigração, nº 321, Centro, no município de Coronel Barros.

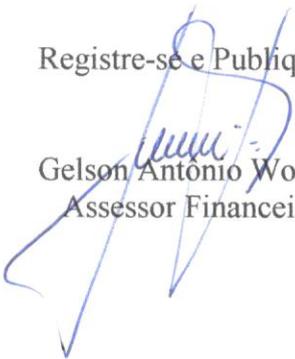
Art. 2º Fica assegurado a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da 2º e 3º idade, todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de maio de 2016.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro